



REGISTRADO
Nº Livro nº 006 - Fla. 134
Sob. Nº 144 Em 16/12/24
Câmara Municipal de Alvorada do Norte
Termino da Alvorada
Servidor Responsável

PORTARIA Nº 144/2024.

16 de dezembro de 2024.

O 1º. Secretário da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso XIX do Regimento Interno e art. 25 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Vereador WELITON LUIZ DO AMARAL – Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte/GO, a empreender viagem até Goiânia/GO, a serviço do legislativo municipal junto aos órgãos competentes com saída no dia 16/12/2024 e retorno no dia 17/12/2024.

Art. 2º - Autorizar ao Presidente a importância de **R\$ 340,00** (Trezentos e quarenta reais), para pagamento de uma diária integral, para fins de alimentação, locomoção urbana e hospedagem nos termos do Anexo I da resolução nº. 001/2013.

Art. 3º - Esta Portaria tem vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Se publique. Cumpra-se.

Primeira Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 16 dias do mês de dezembro de 2024.

Vereador RENÉ TAVARES DE SOUSA

1º. Secretário

Recibo R\$ 340,00

Recebi da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, a importância de R\$ 340,00 (Trezentos e quarenta reais), para pagamento de 01 diária (integral), para viagem até Goiânia/GO, conforme Portaria nº 144 de 16/12/2024. Recebi mediante transferência bancária para a C/C nº 22.622-x da Agência 3620-x – Banco do Brasil S/A desta cidade.

Por ser verdade firmo.

Alvorada do Norte, 18 de dezembro de 2024.

WELITON LUIZ DO AMARAL – Presidente da Câmara (matrícula 0014)

CPF nº. 002.296.051-17